

DECRETO Nº. 13.772/09
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 156.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.1053	Bloco de Financiamento de Gestão do SUS	
60.10-339039 – GEST	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.000,00
60.10-103050021.2039	Convênio DST AIDS	
60.10-339030 – AIDS	Material de Consumo	35.000,00
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.1053	Bloco de Financiamento de Gestão do SUS	
60.10-339030 – GEST	Material de Consumo	18.000,00
60.10-339037 – GEST	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
60.10-449052 – GEST	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
60.10-103050021.2039	Convênio DST AIDS	
60.10-339039 – AIDS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00


85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
85.10-339014	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
85.10-339030	Material de Consumo	40.000,00
85.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	21.000,00
85.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

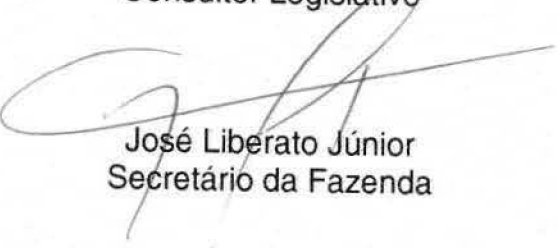
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de novembro de 2009.



✓ Eduardo Cury
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos